



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SERRA

Rodovia ES-010 – Km 6,5 – Bairro Manguinhos – 29173-087 – Serra – ES
27 3348-9200

EDITAL BRANETEC IFES Nº 001/2014

PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE INTERCÂMBIO RECÍPROCO DE GRADUAÇÃO PARA ESTUDO NA HOLANDA SEM COLAÇÃO DE GRAU

O Diretor do Ifes Campus Serra torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de alunos de graduação em Sistemas de Informação e Engenharia de Controle e Automação deste campus para participação em programa de intercâmbio com duração de até 1 (um) ano acadêmico entre o IFES, no Brasil, e a Hanze University of Applied Sciences Groningen¹ (doravante denominada como Hanze) conforme previsto no protocolo de intenções de Cooperação entre as instituições.

1. Do Número de Vagas

São inicialmente até 4 (quatro) vagas, para estudantes dos cursos de graduação em Sistemas de Informação ou Engenharia de Controle de Automação do Campus Serra do Ifes. O parceiro holandês pode decidir reduzir esse número, de acordo com a avaliação do perfil dos candidatos.

2. Período de estudos:

O período de estudos dos alunos brasileiros na Holanda será de janeiro de 2015 a janeiro de 2016.

3. Das Inscrições:

3.1 Requisitos para inscrição:

3.1.1 O candidato deve cumprir com os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro ou naturalizado;
- b) Estar regularmente matriculado em instituição de ensino superior no Brasil em cursos relacionados às áreas prioritárias do programa Ciência sem Fronteiras;

¹<https://www.hanze.nl/en/schools/institute-engineering/programmes/bachelor/advanced-sensor-applications/Pages/Default.aspx>

- c) Ter sido classificado com nota do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM - com no mínimo 600 pontos considerando os testes aplicados a partir de 2009;
 - d) Ter concluído no mínimo 20% e no máximo 90% do currículo previsto para o curso de graduação, no momento previsto para o início da missão de estudos.
 - e) o retorno ao Brasil deve ocorrer com pelo menos 01 (um) semestre letivo de antecedência ao prazo regulamentar de conclusão da graduação.
- 3.1.2 Os candidatos podem apresentar comprovante de proficiência na língua inglesa (ex: TOEFL ou IELTS), para enviar junto à documentação de submissão de candidatura ao Hanze.
- 3.1.3 Será dada preferência aos candidatos que:
- a) Foram agraciados com prêmios em olimpíadas científicas no país ou exterior;
 - b) Já tiveram publicação de trabalhos em eventos;
 - c) Tenham tido ou estejam usufruindo de bolsa de iniciação científica ou tecnológica (PIBIC/PIBITI/PIVIT/PIVIC/PIBIC-Em/Jovens Talentos).
 - d) Possuam bom desempenho acadêmico;
- 3.1.4 É vedada a indicação de bolsista que tenha sido agraciado anteriormente com bolsa de estudos no exterior, em mesmo nível acadêmico, no âmbito de programa ou projeto financiado por agência pública de fomento;
- 3.1.5 Sugere-se fortemente que o candidato já possua passaporte dentro do prazo de validade;
- 3.2 No ato da inscrição, o aluno deverá entregar envelope lacrado identificado com o nome do aluno e o curso que o aluno está matriculado no IFES. O envelope deverá conter os seguintes documentos e comprovantes:
- 3.2.1 Ficha de Inscrição preenchida e assinada;
 - 3.2.2 Carta de motivação, escrita em inglês, na qual o candidato apresentará as razões que o levaram a optar pela inscrição no programa;
 - 3.2.3 Curriculum lattes em português e em inglês;
 - 3.2.4 Histórico escolar atualizado em português e em inglês. O histórico deve constar o coeficiente de rendimento acumulado.
 - 3.2.5 Comprovante de proficiência na língua inglesa, caso o aluno já tenha;
 - 3.2.6 Comprovante de que fez ou está fazendo iniciação científica ou tecnológica;
 - 3.2.7 Comprovante de que foi agraciado com prêmios em olimpíadas científicas no país ou exterior;
 - 3.2.8 Comprovante de publicação de artigos e/ou apresentação de trabalhos em eventos.

4. Do Processo de Seleção e Divulgação dos Resultados:

- 4.1 O processo seletivo consistirá de 2 etapas:
 - 4.1.1 A primeira etapa será realizada pela comissão local brasileira:
 - 4.1.1.1 Será feita uma análise documental considerando todos os documentos entregues no ato da inscrição;

4.1.1.2 Alunos que não possuam comprovante de proficiência na língua inglesa serão convocados para entrevista em inglês;

4.1.1.3 Alunos que possuam comprovante de proficiência na língua inglesa poderão ser convocados para entrevista em inglês;

4.1.1.4 Os nomes e os respectivos dossiês dos estudantes classificados no processo seletivo brasileiro serão enviados para a coordenação holandesa, para que sejam analisados por uma comissão de seleção, formada por docentes do Hanze/ASA.

4.1.2 A segunda etapa será realizada pela comissão da Hanze:

4.1.2.1 O parceiro holandês poderá agendar entrevista (via Skype ou similar).

4.1.2.2 A escolha final é feita pelo Hanze/ASA, tendo por base os resultados da avaliação da comissão brasileira.

5. Cronograma:

	Período	Local
Entrega de envelope lacrado com documentos do item 3.4	15 de setembro à 15 de outubro de 2014 Dias úteis, das 9h às 12h e das 14h às 17h	Secretaria de cursos
Resultado da análise documental	Até 17 de outubro de 2014	quadros de avisos
Submissão de recurso do resultado da análise documental	20 e 21 de outubro de 2014	Secretaria de cursos
Resultado dos recursos	22 de outubro de 2014	quadros de avisos
Entrevistas	23 e 24 de outubro de 2014 Horário a ser definido por candidato	A ser definido
Resultado da Primeira Etapa	Até 28 de outubro de 2014	quadros de avisos
Entrevistas	30 e 31 de outubro de 2014 Horário a ser definido individualmente por candidato	A ser definido
Resultado Final	Até 05 de novembro de 2014	quadros de avisos e e-mail

6. Benefícios aos estudantes selecionados:

6.1 Seguro saúde.

6.2 Auxílio instalação.

6.3 Mensalidade de Bolsa.

6.4 Auxílio material didático, para compra de computador ou tablet, que deve ser comprovada com nota fiscal.

6.5 Passagens aéreas.

7. Obrigações dos bolsistas:

7.1 Arcar com despesas para obtenção de passaporte e visto em tempo hábil.

7.2 Dedicar-se integralmente às atividades do plano de estudo.

- 7.3 Não acumular bolsa de estudo, visto que se exige a dedicação integral do bolsista para cada missão;
- 7.4 Retornar ao Brasil no prazo de trinta dias a contar da conclusão do estudo, sem ônus para a CAPES, e permanecer no país por tempo igual ao da duração da bolsa;
- 7.5 Ressarcir a CAPES de todo o investimento feito na formação, na eventualidade de ocorrência de revogação da concessão, motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista.
- 7.6 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital.
- 7.7 Durante o intercâmbio, os bolsistas brasileiros poderão cursar disciplinas na Hanze University of Applied Sciences Groningen e se envolver com projetos. Para o reconhecimento de disciplinas cursadas, o bolsista deverá fazer um plano de atividades, conforme modelo disponível na página do programa BRANETEC 2013 antes da sua saída (<http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/holanda/branetec>). No retorno, apresentar documentos com notas e programas das disciplinas e atentar para as demais exigências da CAPES. Será aberto um processo para esse aproveitamento de disciplinas, que será submetido aos órgãos competentes do IFES, que poderá homologar as devidas equivalências. O aproveitamento de disciplinas não é garantido e está condicionado à avaliação do colegiado de curso. Os alunos devem conhecer e seguir a Orientação Normativa da PROEN n° 02/2013, que trata dos procedimentos para trancamento de matrícula e aproveitamento de estudos para alunos do IFES que participam de intercâmbio acadêmico internacional. Tal orientação está disponível em: http://www.sr.ifes.edu.br/images/stories/ON_02_2013_Trancamento_de_alunos_d_e_graduacao_intercambio_academico.pdf.

Prof. Dr. Renato Tannure Rotta de Almeida
Coordenador Geral do Projeto BRANETEC Nº
011/13
Pró-reitor de Extensão do Ifes

Prof. Dr. José Geraldo das Neves Orlandi
Diretor Geral do Ifes Campus Serra

Profª. Drª. Karin Satie Komati
Diretora de Pesquisa e Extensão do Ifes
Campus Serra

Prof. Dr. Flávio Garcia Pereira
Coordenador de Pesquisa do Ifes Campus
Serra

EDITAL IFES BRANETEC Nº 001/2014
PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE
INTERCÂMBIO RECÍPROCO DE GRADUAÇÃO PARA ESTUDO NA
HOLANDA SEM COLAÇÃO DE GRAU

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:
Curso:
Endereço:
e-mail:
CPF:
RG:
Data de nascimento:
Telefone residencial/ celular:

Declaro estar ciente das normas do EDITAL BRANETEC 001/2014 que regulamenta a seleção para participação na Chamada Pública CAPES/BRANETEC de Intercâmbio Acadêmico Internacional na Hanze University of Applied Sciences Groningen.

Serra, ____ de _____ de 2014
